



ARAMBARÉ - RS

Lei nº 2.402/2021

Categoria: Leis

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 25 de outubro de 2021

Abre crédito adicional no orçamento municipal, por Superávit de Exercício Anterior, de acordo com o Inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 117.210,28 (cento e dezessete mil, duzentos e dez reais com vinte e oito centavos.

Anexos

http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/520/ZciTQQWxNxizvWMc8LmS4EVf6g_ZkAP.pdf